



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2880 de 24/10/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1625	R\$ 1.055.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1625 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 24 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA